

PORTARIA Nº 88 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal, Sra. **DANIELA NODARI**, portadora do CPF nº 025.229.220-09 e do RG nº 7105437037 SJS - RS, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído curso de Pós-Graduação em Direito Público, com carga horária de 720h.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 10 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda